



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

**Resolve:**

Art. 1º- Aprovar o CERIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIO Nº005/2022. A Entidade ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS-ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25, com sede no endereço: Av. das Américas, nº 8445, Barra da Tijuca, RJ CEP: 22.793-081, é inscrita neste conselho, sob número de inscrição Provisória Nº 005/2022, desde 20/12/2022, a instituição executa os seguintes Projetos e Serviços Socioassistenciais no município: Projeto Casa do Autista, Centro de Reabilitação, Serviço de Equoterapia, Estimulação e Reabilitação, Busca Ativa, Visita Domiciliar, Serviços estes prestados à Av. Albatroz nº474, BAIRRO- Parque Nancy, Maricá RJ, e o Serviço de Atendimento e Reabilitação Especial de Maricá – SAREM I, prestados à Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha nº 200, Centro- Maricá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

